



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 014/2022 – DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**“Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório Individual, no Âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis-MS”**

*O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere:*

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de dezembro de 2020, que sujeita o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020, que estabelece critérios de avaliação e desempenho para fins de estágio probatório na Câmara Municipal de Deodápolis-MS;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020 estabelece que o servidor efetivo em estágio probatório será avaliado por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, composta de 03 (três) membros, sendo: um representante da Diretoria Administrativa Financeira da Câmara Municipal, de preferência o chefe imediato do servidor avaliado; um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS; um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado;

**CONSIDERANDO** que para a avaliação da servidora ocupante do cargo de Controle Interno, de nível superior, se faz necessário a composição da comissão de avaliação e desempenho, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020, um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior

**RESOLVE**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Desempenho para avaliar a Servidora efetiva Keyly Leandro da Silva, lotada no cargo de nível superior do Controle Interno do Órgão.

Parágrafo Único: A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo:

I – um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal: Servidor Marco Antonio Oliveira da Cruz;

II – um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS: Srª Lais Gomes dos Santos;

III – um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado: Servidora Cassila Conticeli Teodósio.

*Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738, Centro, Deodápolis-MS fone (67)3448-1855 Email camaradeodapolis@gmail.com*

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora em estágio probatório ora nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Deodápolis-MS, 07 de março de 2022.

**CARLOS DE  
LIMA NETO  
JUNIOR:046534  
38137**

Assinado de forma  
digital por CARLOS DE  
LIMA NETO  
JUNIOR:04653438137  
Dados: 2022.03.07  
10:41:58 -04'00'

**VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**

**Presidente**

*Câmara Municipal de Deodápolis-MS*

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora em estágio probatório ora nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Deodápolis-MS, 07 de março de 2022.

**CARLOS DE  
LIMA NETO  
JUNIOR:046534  
38137**  
Assinado de forma  
digital por CARLOS DE  
LIMA NETO  
JUNIOR:04653438137  
Dados: 2022.03.07  
10:41:58 -04'00'





**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 014/2022 - DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**"Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório Individual, no Âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis-MS"**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de dezembro de 2020, que sujeita o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020, que estabelece critérios de avaliação e desempenho para fins de estágio probatório na Câmara Municipal de Deodápolis-MS;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020 estabelece que o servidor efetivo em estágio probatório será avaliado por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, composta de 03 (três) membros, sendo: um representante da Diretoria Administrativa Financeira da Câmara Municipal, de preferência o chefe imediato do servidor avaliado; um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS; um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado;

**CONSIDERANDO** que para a avaliação da servidora ocupante do cargo de Controle Interno, de nível superior, se faz necessário a composição da comissão de avaliação e desempenho, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020, um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior

**RESOLVE**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Desempenho para avaliar a Servidora efetiva Keyly Leandro da Silva, lotada no cargo de nível superior do Controle Interno do Órgão.

Parágrafo Único: A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo:

I - um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal: Servidor Marco Antonio Oliveira da Cruz;

II - um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS: Srª Lais Gomes dos Santos;

III - um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado: Servidora Cassila Conticeli Teodósio.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora em estágio probatório ora nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Deodápolis-MS, 07 de março de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137 38137  
Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137 Dados: 2022.03.07 10:41:58 -04'00'  
VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Assinado digitalmente por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR em 07/03/2022 às 10:41:58 -04'00'.

Assinado digitalmente por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR em 07/03/2022 às 10:41:58 -04'00'.

Assinado digitalmente por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR em 07/03/2022 às 10:41:58 -04'00'.

Assinado digitalmente por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR em 07/03/2022 às 10:41:58 -04'00'.

Assinado digitalmente por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR em 07/03/2022 às 10:41:58 -04'00'.